

RESOLUÇÃO CONSU № 04-04022021-01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre as regras para a 2ª Avaliação EAD

O Conselho Superior do EAD, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Estabelecer que a segunda avaliação EAD, em virtude das orientações de isolamento social causadas pela pandemia do COVID-19, será, excepcionalmente, disponibilizada on-line, em domicílio, tudo conforme a PORTARIA № 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020, do Ministério da Educação.

- Art. 1º As avaliações AV2, 2º CHAMADA e a prova FINAL do módulo 2021.1 estarão disponíveis, apenas, respectivamente, nas seguintes datas dispostas no anexo desta resolução; com as opções de horários estabelecidas a seguir: caso opte pela data do sábado – das 08:00 às 16:59. Caso opte realizar a avaliação na data da terça-feira – das 09:00 às 21:59 (todas as opções pelo horário de Brasília). A aplicação das avaliações de 2º CHAMADA será EXCLUSIVAMENTE aos sábados e o horário será das 09:00 às 21:59.
- Art. 2º Para acessar a avaliação, basta clicar na pasta Avaliações, em seguida no link AV2 ou AVFINAL no seu AVA (o ícone só estará disponível na data e hora indicadas).
- Art. 3º Ao clicar para iniciar/realizar a avaliação, o CRONÔMETRO SERÁ ATIVADO e você terá 1 (uma) HORA para a realização, conclusão e envio para cada disciplina. Com o encerramento do cronômetro, a prova será considerada encerrada e a tentativa será contabilizada.
- Art. 4º O aluno só terá registrada 1 opção de envio.
- Art. 5º Ao iniciar a avaliação, o aluno NÃO poderá sair da página da avaliação e NÃO poderá retroceder, pois a tentativa será contabilizada e a avaliação estará encerrada, sem a possibilidade de reabertura.
- Art. 6º O gabarito estará disponível após o término e envio da avaliação.

Parágrafo único – O aluno que descumprir os itens 3º ao 5º, citados acima, terá sua prova invalidada, sendo zerada sua avaliação.

- Art. 7º Com o intuito de prevenir e assegurar ao aluno o direito de realizar a avaliação, diante da possibilidade de haver intercorrências tecnológicas, o aluno pode realizar uma segunda tentativa, a qual estará disponível no portal acadêmico.
- Art. 8º Caso o aluno opte por realizar novamente a prova, por qualquer motivo, independente da nota obtida na primeira avaliação, declara-se ciente de que será computada a nota da segunda avaliação.
- Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Enzo Moreira

Diretor de EAD





















ANEXO

HORÁRIO DAS AVALIAÇÕES CURSOS EAD DIGITAIS (INGRESSANTES):

AVALIAÇÕES A

AV2 20/02 ou 23/02 **2ª CHAMADA** 27/02 **FINAL** 13/03 ou 16/03

AVALIAÇÕES B

AV2 17/04 ou 20/04 2ª CHAMADA 24/04 **FINAL** 08/05 ou 11/05

AVALIAÇÕES C

AV2 19/06 ou 22/06 **2ª CHAMADA** 26/06 **FINAL** 10/07 ou 13/07

HORÁRIO DAS AVALIAÇÕES CURSOS EAD TRADICIONAIS (VETERANOS):

AVALIAÇÕES A

AV2 27/03 ou 30/03 2ª CHAMADA 17/04 **FINAL** 24/04 ou 27/04

AVALIAÇÕES B

AV2 05/06 ou 08/06 **2ª CHAMADA** 19/06 **FINAL** 26/06 ou 29/06

















